



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.923, DE 27 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre a alteração no Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais previsto na Lei nº 1.856/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para cargos de provimento efetivo do Município de Carmo do Paranaíba, especificados no Anexo I desta Lei, modificando o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, previsto na Lei Municipal nº 1.856, de 28 de novembro de 2006.

Art. 2º Para o preenchimento das vagas de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei será respeitada a classificação obtida no Concurso Público nº 001/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

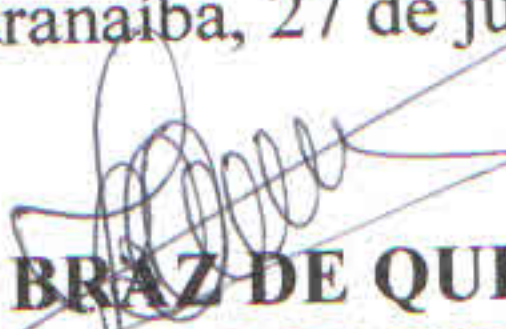


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba, 27 de junho de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -


EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (034) 3851-2300 ☎ FAX (034) 3851-2149

ANEXO I

Quadro Geral dos Servidores Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Hierárquico (GH)	Cargo	Lotação Numérica	Jornada Semanal
IX	Enfermeiro	10	40 h
IX	Farmacêutico	02	40 h
IX	Fisioterapeuta	06	30 h